

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES**

O BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado Núcleo “Cidade de Deus”, S/Nº, CEP: 06029-900, situado na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 60.746.948/0001-12, doravante denominado “BRADESCO”, com base no presente Regulamento institui o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, com o objetivo de recompensar os clientes titulares dos Cartões de Crédito Bradesco elegíveis para participar do referido programa conforme os termos, cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### **1) DEFINIÇÕES**

1.1. Programa de Fidelidade Bradesco Cartões: refere-se ao programa de fidelidade desenvolvido e administrado pelo BRADESCO, que visa conceder ao Participante Pontos Livelo que darão direito a troca por produtos e/ou serviços constantes de catálogos de premiação do Programa de Pontos da Livelo, ou por qualquer outro produto e/ou serviços a ser oferecido em canal específico do BRADESCO.

1.2. Participante (s): é o associado titular dos Cartões de Crédito Bradesco (“Titular”), elegível ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

1.3. Programa de Pontos da Livelo: é um programa desenvolvido e administrado pela Livelo S.A., com sede na Alameda Xingu, nº 501, 1º andar, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.888.241/0001-06 (“Livelo”), parceira do BRADESCO no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

1.4. Cartão(ões) de Crédito Bradesco: é o cartão de plástico emitido pelo BRADESCO aos clientes solicitantes, pessoa física, nas modalidades, Bradesco Visa Aeternum, Bradesco Prime Visa Infinite, Bradesco Visa Infinite, Bradesco Prime Visa Signature, Bradesco Visa Signature, Bradesco Prime Visa Platinum, Bradesco Visa Platinum, Bradesco Prime Platinum Múltiplo, Bradesco Exclusive Visa Gold – Função Crédito, Bradesco Prime Elo Nanquim Diners Club, Bradesco Elo Nanquim Diners Club, Bradesco Prime Elo Nanquim, Bradesco Elo Nanquim, Bradesco Prime Elo Grafite, Bradesco Elo Grafite, Bradesco Exclusive Elo Mais, Bradesco Elo Mais, Bradesco Prime Mastercard Black, Bradesco Mastercard Black, Bradesco Prime Mastercard Platinum, Bradesco Mastercard Platinum, Bradesco Prime Platinum American Express®, Bradesco Platinum American Express®, Bradesco Exclusive Gold American Express®, Bradesco Gold American Express®, Harley-Davidson Visa Platinum, Harley-Davidson Visa Gold, Fundação SOS Mata Atlântica Visa Platinum, Fundação Amazonas Sustentável Bradesco Mastercard Gold, emitidos nas bandeiras Visa, Elo, Mastercard e American Express®, conforme relacionados no Anexo I do presente Regulamento. Para fins desta definição serão considerados elegíveis os cartões American Express® Gold Credit emitidos a partir de 03/08/2015, os cartões American Express® Platinum

Credit emitidos a partir de 25/04/2016 e os cartões Visa Gold, Visa Gold Exclusive e Visa Gold Prime emitidos até 02/01/2022.

1.5. Conta Nivelô: reúne todas as informações sobre os Pontos Nivelô do Participante, incluindo extrato, saldo disponível para resgate e data de prescrição dos Pontos Nivelô, entre outras informações, devendo o Participante consultá-la no Site do Programa de Pontos da Nivelô ou em outro canal de atendimento devidamente comunicado ao Participante no Site do Programa de Pontos da Nivelô.

1.6. Site do Programa de Pontos da Nivelô: é o sítio eletrônico [www.pontosnivelô.com.br](http://www.pontosnivelô.com.br)

1.7. Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões: é o sítio eletrônico [www.banco.bradesco/fidelidade](http://www.banco.bradesco/fidelidade)

1.8. Pontos: significa a unidade de medida representativa de direitos a premiação, acumulados no Cartão de Crédito Bradesco de titularidade do Participante e cedidos por seu representante legal ao Participante. Os Pontos Nivelô poderão ser trocados por produtos e serviços estabelecidos em catálogos de premiação do Programa de Pontos da Nivelô, ou por qualquer outro produto e/ou serviços a ser oferecido em canal específico do BRADESCO.

1.9. Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco: são os canais de atendimento informados ao final deste Regulamento.

## **2) ELEGIBILIDADE**

2.1. Para se tornar Participante do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, o Titular deverá ser pessoa física, residente no Brasil e que tenha quitado todas as despesas constantes do demonstrativo mensal ou efetuado o pagamento mínimo, quando disponibilizado pelo BRADESCO, em quaisquer dos Cartões de Crédito Bradesco descritos no item 1.4. acima.

## **3) ADESÃO**

### **3.1. ETAPA 1 - ADESÃO**

3.1.1. A adesão do Participante ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões é automática, desde que concluída a ETAPA 2 descrita no item 3.2.1. abaixo.

### **3.2. ETAPA 2 – ATIVAÇÃO DA CONTA NIVELÔ**

3.2.1. Para que a adesão ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões seja concluída e o Participante comece a acumular Pontos Nivelô, é obrigatório que ative sua Conta Nivelô no Site do Programa de Pontos da Nivelô, ou por qualquer outro meio que vier a ser disponibilizado pela Nivelô para tanto.

3.2.2. Caso o Participante não tenha mais interesse em participar do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, deverá solicitar a sua exclusão na Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco.

#### **4) PONTUAÇÃO**

4.1. Os Pontos Lívolo gerados em razão do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões poderão ser acumulados e utilizados pelos Participantes para resgate de prêmios disponíveis no Site do Programa de Pontos da Lívolo a partir de sua ativação no Programa de Pontos da Lívolo.

4.2. Pontuarão no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões os Cartões de Crédito Bradesco mencionados no item 1.4. acima, de titularidade do Participante, bem como os respectivos cartões temáticos na versão espelho e adicionais.

4.3. A pontuação do Participante dar-se-á de acordo com o valor gasto em transações elegíveis, conforme indicado no item 4.6 abaixo, e lançado no demonstrativo mensal, sendo atribuído a esse valor gasto o número de Pontos Lívolo correspondentes, conforme indicado no Anexo I, que poderão ser consultados no demonstrativo mensal da fatura, no Site do Programa de Pontos da Lívolo ou por qualquer outro canal disponibilizado pelo BRADESCO ou pela Lívolo.

4.4. Os gastos decorrentes das transações elegíveis devidamente efetuados em reais serão convertidos em dólar americano, no valor da taxa de câmbio da data de transação, sendo que o valor resultante desta conversão será o utilizado para fins de equivalência em Pontos Lívolo, conforme descrito no Anexo I.

4.4.1. Para compras efetuadas em outra moeda que não seja real ou dólar americano, o valor gasto será convertido em dólar americano, na forma prevista no item 4.4. acima.

4.5. O Participante terá seus Pontos Lívolo somados e creditados em uma única conta no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, que será definida pelo número do Cadastro de Pessoa Física ("CPF/ME") do Titular do Cartão de Crédito Bradesco, independentemente de possuir um ou mais Cartões de Crédito Bradesco, e seus Pontos Lívolo, após o pagamento da fatura, serão automaticamente transferidos para o Programa de Pontos da Lívolo.

4.6. Para fins de pontuação, serão consideradas como transações elegíveis as seguintes transações efetuadas por meio dos Cartões de Crédito Bradesco, inclusive do (s) cartão (ões) adicional (is) e temático (s) na versão espelho:

- a) Compras nacionais ou internacionais, inclusive parceladas;
- b) Aquisição de serviço de proteção contra perda e roubo do Cartão de Crédito Bradesco;
- c) Tarifa de anuidade diferenciada do respectivo Cartão de Crédito Bradesco; e
- d) Parcelamento de fatura.

4.7. Não são consideradas elegíveis a pontuação as seguintes transações efetuadas por meio dos Cartões de Crédito Bradesco, inclusive do (s) cartão (ões) adicional (is) e temático (s) na versão espelho:

- a) Pagamento de contas de consumo e Tributos;
- b) Saques nacionais e internacionais;
- c) Encargos, Juros, demais tarifas bancárias de uso do Cartão de Crédito Bradesco, exceto a Tarifa de anuidade;
- d) Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
- e) Casas de Câmbio;
- f) Carteira Digital;
- g) Título de Capitalização;
- h) Serviços de Telecomunicações e Recargas de celular;
- i) Assinaturas de serviços disponibilizadas exclusivamente ao Participante, que poderá ser consultado em canal disponibilizado pelo BRADESCO.

4.8. Os Pontos Lívulo estarão disponíveis para uso no Programa de Pontos da Lívulo na proporção do valor pago da fatura, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data desse pagamento, mediante ativação da Conta Lívulo.

4.9. Os Pontos Lívulo do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões serão sempre inteiros, com arredondamento pelo critério matemático padrão, ou seja, as frações de Pontos Lívulo iguais ou inferiores a 0,49 (zero vírgula quarenta e nove) serão desprezadas e as frações de Pontos Lívulo iguais ou superiores a 0,50 (zero vírgula cinquenta) serão arredondadas para o Ponto Lívulo inteiro imediatamente superior.

4.10. Em caso de compras parceladas, para efeito de pontuação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, será considerado o valor de cada parcela à medida que for lançada no demonstrativo mensal.

4.11. A falta de pagamento ou atraso superior a 5 (cinco) dias úteis do vencimento da fatura acarretará no bloqueio temporário de acúmulo de Pontos Lívulo, os quais voltarão a ser acumulados somente no mês subsequente, desde que o pagamento da próxima fatura seja realizado até a data do seu vencimento. Na hipótese do pagamento em atraso, os Pontos Lívulo relativos a esse período não serão contabilizados, mesmo após o pagamento.

4.11.1. O bloqueio temporário de acúmulo não interrompe o prazo para a expiração dos Pontos Lívulo, já acumulados no Programa de Pontos da Lívulo, na forma estabelecida neste Regulamento.

4.12. O BRADESCO poderá conceder Pontos Lívulo bônus, a seu exclusivo critério, por eventos temporários e/ou específicos, de acordo com a modalidade

dos Cartões de Crédito Bradesco, que será devidamente comunicado nos canais estabelecidos para divulgação dos mesmos eventos.

4.13. Em caso de contestação de compras e estornos de valores pagos, os respectivos Pontos Livelos transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelos poderão ser estornados.

## **5) VIGÊNCIA DOS PONTOS**

5.1. Os Pontos Livelos regulares terão validade pré-definida pelo BRADESCO, conforme estabelecido no Anexo I e divulgado no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, sendo que os prazos de validade dos Pontos Livelos serão contados a partir da data do gasto efetuado, para todos os Cartões de Crédito Bradesco.

5.1.1. Os Pontos Livelos bônus poderão ter validade variável de acordo com as regras definidas para os eventos temporários e/ou específicos.

5.1.2. Sem prejuízo das regras de utilização definidas neste Regulamento, o Participante deverá observar as demais regras de utilização dos Pontos Livelos no Programa de Pontos da Livelos constante no Site do Programa de Pontos da Livelos.

5.1.3. A prescrição dos Pontos Livelos ocorrerá na mesma data do gasto efetuado do mês subsequente ao período previamente informado, conforme descrito no item 5.1 acima.

5.1.4. A Livelos poderá, não se obrigando a, disponibilizar promocionalmente, através de seus próprios canais de atendimento, a prorrogação da validade dos Pontos Livelos, de acordo com seus critérios de extensão da duração e tarifa para este serviço.

5.2. Os Pontos Livelos acumulados pelo Participante nos Cartões American Express® Gold Credit, e American Express® Platinum Credit não terão prazo de validade pré-fixado, sendo respeitadas as condições do Anexo I deste Regulamento.

## **6) CANCELAMENTO DO ACÚMULO DE PONTOS**

6.1. Na hipótese de cancelamento do Cartão de Crédito Bradesco, o Participante perderá imediatamente o direito de acumular Pontos Livelos no Programa de Pontos da Livelos.

## **7) DEMONSTRAÇÃO DOS PONTOS**

7.1. Após o pagamento da fatura do cartão de crédito Bradesco, serão gerados os Pontos no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelos e acumulados em uma única Conta Livelos.

7.2. O saldo de Pontos Lívolo gerado pelo Programa de Fidelidade Bradesco Cartões poderá ser consultado por meio da Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco ou outro canal disponibilizado pelo BRADESCO.

7.3. O saldo total de Pontos Lívolo poderá ser consultado por meio do Site do Programa de Pontos da Lívolo ou por qualquer outro canal disponibilizado pela Lívolo ou pelo BRADESCO.

## **8) RESGATE DE PRÊMIOS**

8.1. Os Participantes poderão consultar por meio do Site do Programa de Pontos da Lívolo os prêmios disponíveis, os respectivos fornecedores e a quantidade de Pontos Lívolo necessária para tal resgate.

8.2. Além do Site do Programa de Pontos da Lívolo, os Participantes poderão consultar no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões quais produtos e/ou serviços oferecidos pelo BRADESCO e/ou por quaisquer das empresas pertencentes ao BRADESCO, podem ser resgatados com os Pontos Lívolo, quando disponíveis.

8.3. As regras para resgate de prêmios deverão ser consultadas no Regulamento do Programa de Pontos da Lívolo, disponível em [www.livelo.com.br/regulamentos](http://www.livelo.com.br/regulamentos)

## **9) EXCLUSÃO DO PROGRAMA**

9.1. O Participante poderá, a qualquer momento, desistir de sua participação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, bastando, para tanto, comunicar a sua decisão à Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco, ou em qualquer outro canal que venha a ser disponibilizado pelo BRADESCO.

9.1.1. A partir da data do comunicado pelo Participante, não haverá mais o acúmulo de Pontos Lívolo referentes à(s) conta(s) do Cartão de Crédito Bradesco excluída(s). Os cartões adicionais e temáticos na versão espelho ligados ao Cartão de Crédito Bradesco do Titular também deixarão de pontuar no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

9.2. Na hipótese prevista no item 9.1 acima, os Pontos Lívolo já transferidos para o Programa de Pontos da Lívolo poderão ser utilizados pelo Participante até a data de expiração, que poderá ser acompanhada pelo extrato de Pontos Lívolo disponibilizado nos canais da Lívolo.

9.3. O Participante, ao desistir de sua participação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, não estará automaticamente excluído do Programa de Pontos da Lívolo. Caso seja de interesse do Participante desistir do Programa de Pontos da Lívolo, deverá comunicar sua decisão a Central de Atendimento Lívolo.

9.4. Se, posteriormente ao cancelamento referido no item 9.1., o Titular dos Cartões de Crédito Bradesco decidir participar novamente do Programa de

Fidelidade Bradesco Cartões para acúmulo de Pontos Nivelô, deverá solicitar seu reingresso por meio da Central de Atendimento ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo BRADESCO para tal finalidade, cuja solicitação ficará sujeita à análise do BRADESCO.

## **10) VALIDADE DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES**

10.1. O Programa de Fidelidade Bradesco Cartões terá validade por tempo indeterminado.

10.2. O BRADESCO reserva-se no direito de, a qualquer momento, encerrar o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, mediante aviso prévio aos Participantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, garantindo aos Participantes o direito de utilizar os seus Pontos Nivelô acumulados no Programa de Pontos da Nivelô até a data de expiração.

## **11) DADOS PESSOAIS**

11.1. O BRADESCO respeita o caráter confidencial de todos os dados pessoais que lhe são confiados, bem como a privacidade e a proteção de dados pessoais daqueles que se relacionam conosco.

11.2. No âmbito do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, o BRADESCO precisará compartilhar dados pessoais dos Participantes, tais como nome, CPF e dados do cartão, para que possa viabilizar o acúmulo e o resgate dos pontos por meio do Programa, nos termos deste Regulamento. Assim, o Participante está ciente de que seus dados pessoais serão compartilhados com a Nivelô e que esta poderá compartilhá-los com seus respectivos parceiros, nos termos do Regulamento do Programa de Pontos Nivelô e de sua Política de Privacidade

11.3. O BRADESCO declara que o tratamento de dados pessoais no âmbito do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões será realizado em observância à privacidade e proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável. Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pelo BRADESCO, consulte a Diretiva de Privacidade da Organização Bradesco, disponível em [bradescoseguranca.com.br](http://bradescoseguranca.com.br) e do Aviso de Privacidade do Bradesco Cartões, disponível em Aplicativo Bradesco, Menu, Termos e Condições e Aviso de Privacidade.

## **12) DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES**

12.1. A adesão do Participante ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, que é disponibilizado no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões. O Participante também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, através do Site do Programa de Fidelidade

Bradesco Cartões ou na Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco.

12.2. O não exercício pelo BRADESCO de quaisquer direitos a ele assegurados, não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas seguintes ou em situações semelhantes.

12.3. O BRADESCO poderá estender os benefícios do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, inclusive pessoas jurídicas ou quaisquer clientes de outras empresas participantes do conglomerado econômico do BRADESCO.

12.4. O BRADESCO poderá, também, estabelecer operações adicionais para a geração de Pontos Livelo para o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

12.5. O BRADESCO poderá, a qualquer momento, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da sua última formatação, alterar as cláusulas e condições descritas neste Regulamento (tais como, mas não se limitando a paridade de pontuação e conversão de valor versus Pontos Livelo, a modalidade dos cartões elegíveis ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões e a validade dos Pontos Livelo), mediante a prévia comunicação ao Participante.

12.6. Na hipótese de ocorrerem lançamentos de créditos ou débitos indevidos no demonstrativo mensal do Cartão de Crédito Bradesco do Participante, os Pontos relativos a essas transações sofrerão o ajuste correspondente no Programa de Pontos da Livelo, seja a débito ou a crédito.

12.7. O não exercício por quaisquer das Partes dos direitos estabelecidos no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração contratual.

12.8. Será excluído do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões e perderá o direito ao produto e ao acúmulo de Pontos Livelo o Participante que tenha prestado informações ou declarações falsas ao BRADESCO.

### **13) VIGÊNCIA**

13.1. O presente Regulamento se encontra registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco, Estado de São Paulo sob o nº 423.695 em nome do Banco Bradesco S.A., e sua vigência terá início 30 (trinta) dias após a data de comunicação ao Participante sobre sua substituição. Para os novos participantes do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, a sua vigência iniciar-se-á a partir da data de seu registro.

### **14) FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Participante para solução de quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

**Osasco, 1 de fevereiro de 2023.**

**BANCO BRADESCO S.A.**

Fone Fácil  
4002-0022  
Capitais/ Regiões Metropolitanas  
Segunda a sexta feira das 7h às 22h  
Sábado das 9h às 15h  
Domingos e feriados nacional sem expediente

0800 570 0022  
Demais Regiões

55 11 4002-0022  
Acesso do Exterior

0800 722 0099  
Deficiência Auditiva/Fala

0800 704 8383  
SAC Alô Bradesco

0800 727 9933  
Ouvidoria Fale com a Ouvidoria

## ANEXO I

<b>Cartão de Crédito</b>	<b>Regra de acúmulo de pontos</b>	<b>Validade dos pontos para clientes cadastrados no Fidelidade Bradesco Cartões até 31/08/2014</b>	<b>Validade dos pontos para clientes cadastrados no Fidelidade Bradesco Cartões a partir 01/09/2014</b>	<b>Critério de conversão</b>
Bradesco Visa Gold (emitidos até 02/01/2022)	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Exclusive Visa Gold (emitidos até 02/01/2022)	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Prime Visa Gold (emitidos até 02/01/2022)	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Exclusive Visa Gold – Função Crédito	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Visa Platinum	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Prime Visa Platinum	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Prime Visa Platinum Múltiplo	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Visa Signature	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto

Bradesco Prime Visa Signature	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Prime Visa Signature Múltiplo	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Visa Infinite	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2,0 pontos
Bradesco Prime Visa Infinite	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2,0-pontos
Bradesco Private Visa Infinite Múltiplo	Criação de conta gratuita na Livelô		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2,0 pontos
Bradesco Visa Aeternum	Criação de conta gratuita na Livelô		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 4,0 pontos
Bradesco Elo Mais	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Exclusive Elo Mais	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Elo Grafite	Criação de conta gratuita na Livelô		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 1,0 ponto A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Exterior = 2,0 pontos
Bradesco Prime Elo Grafite	Criação de conta gratuita na Livelô		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto

				A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Exterior = 2,0 pontos
Bradesco Elo Nanquim	Criação de conta gratuita na Livelô		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 1,8-ponto A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Exterior = 2,5 pontos
Bradesco Prime Elo Nanquim	Criação de conta gratuita na Livelô		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 1,8-ponto A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Exterior = 2,5 pontos
Bradesco Elo Nanquim Diners Club	Criação de conta gratuita na Livelô		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 2,2 pontos A cada 1US\$ gasto no Exterior = 3,3 pontos
Bradesco Prime Elo Nanquim Diners Club	Criação de conta gratuita na Livelô		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 2,2 pontos A cada 1US\$ gasto no Exterior = 3,3 pontos
Bradesco Gold American Express®	Criação de conta gratuita na Livelô		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Exclusive Gold American Express®	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Platinum American Express®	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Prime Platinum American Express®	Criação de conta gratuita na Livelô	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0-ponto

American Express® Gold Credit (emitidos a partir de 03/08/2015)	Criação de conta gratuita na Lívolo		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
American Express® Platinum Credit (emitidos a partir de 25/04/2016)	Criação de conta gratuita na Lívolo		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Mastercard Platinum	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Prime Mastercard Platinum	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Prime Mastercard Platinum (HSBC)	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Bradesco Mastercard Black	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,8 ponto
Bradesco Prime Mastercard Black	Criação de conta gratuita na Lívolo	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,8 ponto
Harley-Davidson Visa Gold	Criação de conta gratuita na Lívolo		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Harley-Davidson Visa Platinum	Criação de conta gratuita na Lívolo		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
Fundação Amazonas Sustentável Bradesco Mastercard Gold	Criação de conta gratuita na Lívolo		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto

Fundação SOS Mata Atlântica Bradesco Visa Gold	Criação de conta gratuita na Livelô		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1,0 ponto
--	-------------------------------------	--	----------	--